



EDITAL Nº 001/2026
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)



O Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Assistência ao Estudante obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	13/03/2026 até 22/03/2026	letrasestrangeiras@ufsm.br
Publicação da lista de inscrições	23/03/2026	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	25/06/2026	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	26/03/2026	Página do CAL
Divulgação do resultado final	27/03/2026	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	abril até dezembro	
Valor(es) da (s) Bolsa(s)/Carga horária	16h - R\$560,00 20h - R\$700,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 **Vaga 1 - Coordenações dos Cursos de Letras** - 1 vaga - Carga horária 20 horas. Contato para inscrição: letrasestrangeiras@ufsm.br

2.1.2 **Vaga 2 - Acervo Miguel de Cervantes** - 1 vaga - Carga horária 16 horas. Contato para inscrição: letrasestrangeiras@ufsm.br

3. REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Perfis Específicos por Vaga:

3.4.1 Vaga 1 (Bolsa 2.1.1): Destinada a aluno(a)s dos cursos de Letras, Desenho Industrial, Artes Visuais, Comunicação. **Desejável:** Conhecimento em produção e revisão textual e design gráfico.

3.4.3 Vaga 2 (Bolsa 2.1.2): Destinada a aluno(a)s de Letras Espanhol. **Desejável:** ter cursado pelo menos duas disciplinas de Literatura Espanhola.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Vaga 1 - Coordenações dos Cursos de Letras: atendimento na coordenação com as atribuições de filtrar, responder e encaminhar demandas, criação de texto verbal e visual para divulgação de atividades dos cursos; atualização das redes sociais e sites dos cursos de Letras.

4.3 Vaga 2 - Acervo Miguel de Cervantes: o bolsista ficará encarregado de recepcionar os alunos no acervo, administrando empréstimos e devoluções de livros. Eventualmente, também poderá colaborar na organização de eventos promovidos pelo Acervo Miguel de Cervantes.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista, conforme e-mail de contato (ver item 2). **No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá indicar o tipo de bolsa e o local de atuação pretendido** (Inscrição Bolsa Assistência ao Estudante – Acervo Miguel de Cervantes, ou Inscrição Bolsa Assistência ao Estudante – Coordenações).

No e-mail de inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa Assistência ao Estudante, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e informação.

6.3 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão

considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos/Núcleo de Gestão Orçamentária do CAL. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 13 de março de 2026

VANESSA RIBAS FIALHO

Chefe pro tempore do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:.....

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.034559/2026-23

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
6	Minuta de edital (010)	DLEM de Edital bolsistas CAL Trabalho - ajuste.pdf

Assinaturas

13/03/2026 15:12:45

VANESSA RIBAS FIALHO (Chefe Departamento)

08.37.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS - DLTE

Código Verificador: 7006727

Código CRC: f407a60c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

